



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSOS AO 30º BPM/M, 2º PELOTÃO DE FORÇA TÁTICA, DO CPA/M-6, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS EM RAZÃO DE ATUAÇÃO NO COMBATE AO TRÁFICO DE ENTORPECENTES, REALIZADA NA DATA DE 17 DE JANEIRO DO ANO DE 2026, NA CIDADE DE MAUÁ/SP.

02ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** ao **30º BPM/M, 2º Pelotão de Força Tática, do CPA/M-6**, pela **excepcional atuação na ocorrência de tráfico de entorpecentes**, registrada na data de 17 de janeiro do ano de 2026, na Rua Petrópolis, Parque Alvorada, Mauá /SP, sob o BOPM 7140 e BOPC AV7864-1/26.

A **equipe**, no estrito cumprimento de suas obrigações constitucionais e em conformidade com as normas que regem a atividade policial militar, atuou de maneira técnica, proporcional e pautada pela legalidade **durante ocorrência** de grande repercussão atendida na **Rua Petrópolis**, Parque Alvorada, Mauá.

Conforme relatório encaminhado por este Comando, **a equipe estava em Patrulhamento** de Força Tática **pela Rua Petrópolis**, momento em que **avistou um veículo ocupado por dois indivíduos** e, feita a consulta via TPD, **retornou um veículo** da cidade de **Mongaguá** e com **licenciamento atrasado**, o que **motivou a abordagem**.

Feita a busca pessoal, nada de ilícito foi encontrado. Porém, **na busca veicular**, foram **localizados** diversos **sacos contendo entorpecentes**. O **condutor**, identificado e questionado, **alegou ser o “irmão Hilux”** e que **teria a função de abastecer vários pontos de vendas de entorpecentes** na cidade de **Mauá**.

A **passageira alegou ser esposa** e que **desconhecia os fatos**. Porém, posteriormente, **informou a casa na Rua José Ferrari**, número 57, Jardim Estrela, **onde**





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

franqueou a entrada e disse que lá **armazenava o restante dos entorpecentes** para a distribuição. Ainda, que **residiam na Rua Altivo Ovando, 184, Jardim Canadá**, e que **nesse local** citado apenas **usariam para o armazenamento e para a distribuição**.

Foi solicitada a **perícia** para o local, ficando na **preservação a viatura M-30028**. Foram **apreendidas no veículo** a quantia de **6.800 unidades de crack, 4.600 de cocaína, 2.,500 de maconha, 300 de lança-perfume**. Na casa, dentro de um quarto vazio, foram **apreendidas 5.300 unidades de crack, 3.200 de cocaína, 484 de maconha e 100 de lança-perfume**, totalizando a quantidade de **12.100 unidades de crack (10,747 kg), 7.800 unidades de cocaína (9,674 kg), 2.984 unidades de maconha (6,489 kg) e 400 unidades de lança-perfume (12,002 kg)**, sendo ao **total 38,912 kg** de entorpecentes.

Toda a **ação policial** fora **registrada pelas câmeras corporais**. Diante dos fatos, **foi dada a voz de prisão** em flagrante delito e lidos os seus direitos constitucionais. **O indivíduo, o veículo e os entorpecentes** foram **conduzidos ao 1º Distrito Policial de Mauá**, onde o **delegado de plantão**, Dr. Octávio Trovilho, **ratificou a prisão**. **Compareceu** ao distrito a **advogada do preso**, Maria Valquíria Alves de Oliveira, OAB N° 501258.

Diante do exposto, a **ocorrência foi registrada** sob o **BOPM N° 7140 e BOPC AV7864-1/26**, além de contar com o **apoio das equipes DEJEM Companhia de Força Tática, M-30028 e M-30023**.

A homenagem decorre da exitosa ação policial que resultou na **apreensão de expressiva quantidade de entorpecentes e na prisão em flagrante por tráfico de drogas**, evidenciando elevado grau de profissionalismo, eficiência técnica e comprometimento com a segurança pública e a preservação da ordem social.

Equipes responsáveis:

- 1º Ten PM Marcelo Soares
- Cb PM Marcos
- Cb PM Filho
- Sd PM Dhiego

A operação foi conduzida com **altíssimo grau de profissionalismo, precisão técnica e coragem**, demonstrando o comprometimento da **equipe do 2º Pelotão de Força Tática**, no combate à criminalidade e na defesa da sociedade paulista, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.

Diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao tráfico de drogas**.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO aos policiais do 30º BPM/M, 2º PELOTÃO DE FORÇA TÁTICA, DO CPA/M-6**, pela exitosa ação que resultou na apreensão de indivíduo, entorpecentes e objetos.

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Osvaldo Nico Gonçalves, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6)**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

Req. 006/2026

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003000390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.